

RESOLUÇÃO Nº 178, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a PORTARIA Nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Reforma
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Xingu cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Reforma das Unidades Básicas de Saúde, na localidade Bela Vista, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros referente a PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço Nº 014/2012 na modalidade licitatória tomada de preço que autorizou o início das Reformas da Unidade de Básica de Saúde –UBS, na localidade Bela Vista no município de São Félix do Xingu.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

RESOLUÇÃO Nº 180, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a necessidade de organizar a assistência a mulher e a criança com a finalidade de assegurar o cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde de: Universalidade, Integralidade e Equidade (Lei nº 8080/1990); e propor a melhoria da qualidade dos serviços e da assistência com foco no período perinatal no Estado do Pará, visando à redução da morbimortalidade materna e infantil.
- **Considerando** Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004).
- **Considerando** Política Nacional de Humanização (2004).
- **Considerando** o Pacto pela Saúde em todas as suas dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, que estabeleceu um conjunto de reformas institucionais Pactuados entre as três esferas de gestão (União, estados e municípios) do Sistema Único de Saúde, com o objetivo de promover inovações nos processos e instrumentos de gestão e estabeleceu metas e compromissos para cada ente da federação.
- **Considerando** a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança.
- **Considerando** o Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil Nordeste-Amazônia Legal faz parte de um compromisso mais amplo para acelerar a redução das desigualdades regionais (2009).
- **Considerando** a Resolução da Diretoria Colegiada- RDC Nº 36, de 03 de junho de 2008, que dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal.
- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº. 1.459, de 24/06/2011 que institui a Rede Cegonha, no âmbito do Sistema Único de Saúde, que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

- Considerando a PORTARIA Nº 2.351 de 05 de outubro de 2011, que altera a [PORTARIA Nº 1.459/GM/MS](#), de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha.
- Considerando a PORTARIA Nº 650 de 05 de outubro de 2011 que Dispõe sobre os Planos de Ação regional e municipal da Rede Cegonha, que são os documentos orientadores para a execução das fases de implementação da rede, assim como para o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha.
- **Considerando** pactuação “ad referendum” da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará –

CIB-SUS-PA, em reunião ordinária de 09/05/2012.

Resolve

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal e o Termo de Compromisso dos Municípios de Santa Izabel do Pará, Bujaru, Goianésia do Pará e São Caetano de Odivelas na Rede Cegonha.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de junho de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

RESOLUÇÃO Nº 181 , DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS n º 1.600, de 07 /07/ 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.338, de 03/10/2011 que estabelece Diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências.

- **Considerando** a pactuação “ad referendum” da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Proposta de Implantação do Componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso.

NÚMERO DA PROPOSTA	CNES	ESTABELECIMENTO	VALOR – R\$	V.M INCENTIVO
Nº 10221.786.000/1120.03	Nº 2331.578	Hospital Municipal de Novo Progresso	100.000,00	35.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de junho de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

RESOLUÇÃO Nº 182, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 1.600 GM/MS, de 07/07/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema único de Saúde (SUS), a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências dos três níveis de gestão.
- Considerando a PORTARIA Nº 2.820 GM/MS de 28/11/2012, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco-regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.
- **Considerando** a Resolução nº 27, de 09/02/2012 que define critérios para implantação e implementação das Unidades de Pronto Atendimento/UPA's e Salas de Estabilização/SE's no Estado do Pará, bem como define as UPA's de Porte I, II, III e SE's a serem implantadas.
- **Considerando** a Resolução nº 80, de 12/04/2012 que aprova o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências para o quadriênio 2012-2015.
- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade de Pronto Atendimento/UPA, porte III, e está portanto apta ao recebimento do custeio dos recursos definidos pela Portaria GM nº. 2.820/2011.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o Atestado de Conclusão de Obra da Unidade de Pronto Atendimento – UPA- Porte III do município de

Santarém.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de junho de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

LICENÇAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400435
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA MATERNIDADE:

PROCESSO Nº 286265/2012 :

MATRICULA : ALEXANDRA BEZERRA BONZI

CARGO : 57194977-1

LOTAÇÃO : ODONTOLOGO

PERÍODO : 28.05.2012 a 23.11.2012 (180) dias.

LICENÇA NOJO:

Nº DA CERTIDÃO: 065656 01 55 2012 4 00273 017 0122955 01

NOME : WILMA MARIA PESSOA DE ARAUJO

MATRÍCULA: 115339-1

CARGO : AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO : UE ABRIGO JOÃO PAULO II

PERÍODO : 09.02.2012 A 16.02.2012 (08)DIAS.

GRAU DE PARENTESCO: GENITORA

Nº DA CERTIDÃO: 067595 01 55 2012 4 00288 181 0123814 11

NOME : ANA CLÁUDIA CORREA DE SOUSA

MATRÍCULA: 5116864-1

CARGO : AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO : UR PSICOSSOCIAL

PERÍODO : 16.05.2012 A 23.05.2012 (08)DIAS.

GRAU DE PARENTESCO: GENITOR

Nº DA CERTIDÃO: 066860 01 55 2012 4 00022 065 0016323 66

NOME : DJACI DE JESUS SILVA TABARANÃ

MATRÍCULA: 57206819-2

CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI

PERÍODO : 14.04.2012 A 21.04.2012 (08)DIAS.

GRAU DE PARENTESCO: GENITOR

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 21/19.06.2012 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDA DA CUNHA FERREIRA OLIVEIRA

MATRICULA : 112585-1

CARGO : AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO : 11º CRS/HM JACUNDÁ

TRIÊNIO : 01.12.2005 a 30.11.2008

PERÍODO : 02.07.2012 a 30.08.2012 (60)dias.

PORTARIA Nº. 362/22.06.2012 - CONCEDER

NOME : JAIR ALEX MACHADO GOMES

MATRICULA : 54188766-2

CARGO : MOTORISTA

LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

TRIÊNIO : 14.10.2008 a 13.10.2011

PERÍODO : 01.07.2012 a 30.07.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 360/22.06.2012 - CONCEDER

NOME : ANILDO SOUSA

MATRICULA : 54191839-1

CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : DIRETORIA TECNICA

TRIÊNIO : 19.08.2005 a 18.08.2008

PERÍODO : 02.07.2012 a 31.07.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 357/22.06.2012 - CONCEDER

NOME : KATIA CILENE DA SILVA

MATRICULA : 5290473-2

CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

TRIÊNIO : 10.03.2008 a 09.03.2011

PERÍODO : 01.07.2012 a 30.07.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 361/22.06.2012 - CONCEDER

NOME : ADRIANA ALCANTARA DOS REIS

MATRICULA : 57193923-1

CARGO : PSICOLOGO

LOTAÇÃO : DIRETORIA TECNICA

TRIÊNIO : 10.03.2008 a 09.03.2011

PERÍODO : 02.07.2012 a 31.07.2012 (30)dias.